



Universidade Estadual do Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 126/2010-CAD/UEMA**

Autoriza a aceitação de doação de bens móveis da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária para a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso IX,

Considerando o que consta no Processo nº 3577/2009;

considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a aceitação de doação de bens móveis da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária para a Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - A relação dos bens de que trata o artigo primeiro da presente Resolução, encontra-se anexo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão em Santa Inês, 13 de julho de 2010.

  
Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor



Embrapa Cód.  
10200.09/0070-1

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA  
BRASILEIRA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA – Embrapa E A  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
MARANHÃO – UEMA.**

**A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – Embrapa**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 01.12.1972, Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.291, de 04.08.1997, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília-DF, Parque Estação Biológica - PqEB, CEP 70.770-901, Plano Piloto, Brasília, DF, doravante denominada simplesmente **Embrapa**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. **Silvio Crestana**, portador da Cédula de Identidade nº 6.869.956 – SSP/SP e do CPF nº 932.363.288-00 e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68, sediada em São Luís/MA, na Cidade Universitária, Campus Paulo VI, Tirirical, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Profº **José Augusto Silva Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 5.579.693-1, SSP/MA e do CPF nº 038.148.403-30, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, conforme autorização da Diretoria Executiva da **Embrapa** constante da **ATA** de sua 582 Reunião, realizada em 10/03/2009 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, consoante o disposto no Art. 15, do Decreto nº 99.658/1990, alterado pelo Decreto nº 4.507/2002, c/c com a alínea "a", do Inciso II, do Art. 17, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

A **Embrapa**, considerando o caráter antieconômico dos materiais abaixo relacionados, bem como a importância para uso do interesse social e da **DONATÁRIA**, resolve doar os seguintes bens:

BEM PATRIMONIAL	REGISTRO PATRIMONIAL	AVALIADOS EM R\$
Microcomputador AMD 2.0 GHZ e monitor	4603870	R. 390,00

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Parque Estação Biológica - PqEB Av. W3 Norte (final)  
Ed. Sede Caixa Postal 08815 CEP 70770-901 Brasília - DF  
Tel.: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041  
www.embrapa.br



SL

Microcomputador AMD 2.0 GHZ e monitor	4603873	2.390,00
Microcomputador AMD 2.0 GHZ e monitor	4603874	2.390,00
Nobreak STAY 600	4603890	230,00
Impressora jato de tinta HP 3820 C	4603879	498,00
Impressora jato de tinta HP 3820 C	4603882	498,00
Impressora jato de tinta HP 3820 C	4603883	498,00
Scanner de mesa HP 3500	4603893	510,00
Scanner de mesa HP 3500	4603894	510,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – Da Validade

O presente Termo de Doação produzirá efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – Do Foro

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Doação, as partes elegem o Foro da Justiça Federal em Brasília/ DF.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília - DF, 18 de Junho de 2009.

*Silvio Gregório*

pela Embrapa  
Silvio Gregório  
Diretor-Presidente

pela Donatária

Profª José Augusto Silva Oliveira  
Reitor

### TESTEMUNHAS:

10.

*Sebastião Madeira Martins*

Nome: Sebastião Madeira Martins  
CPF: 512.210.637-15  
Av. Duque de Caxias, 5650, Teresina-PI

2.

*Raimundo de O. Rocha Filho*

Nome: Raimundo de O. Rocha Filho  
CPF: 252.097.523-72  
Chefe de Gabinete